

QUATRO RIB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A											
CNPJ: 18.317.452/0001-67											
Demonstrações Contábeis											
Balancetes patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)						Demonstrações do Resultado dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)					
Ativo	Notas Explicativas	2020		2019		Ativo	Notas Explicativas	2020		2019	
		2020	2019	2020	2019			2020	2019		
Ativo Circulante		62.294	61.661			Despesas Operacionais:		2020	2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	62.294	61.661			Administrativas		(2.939)	(3.145)		
Ativo Não Circulante		1.686.480	1.686.480			Soma das Despesas Operacionais		(2.939)	(3.145)		
Investimentos	5	1.686.480	1.686.480			Despesas Financeiras		(1.927)	(1.999)		
Total do Ativo		1.748.774	1.748.141			Lucro (Prejuízo) Operacional antes das Participações Societárias		(4.366)	(4.644)		
						Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		(4.366)	(4.644)		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)						Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro 2020 e 2019 - (Em Reais)					
		Capital Social		Aporte para Futuro				Prejuízo do Exercício		Prejuízo do Exercício	
		1.584.000		104.426				(4.366)		(4.644)	
Saldo em 31/12/2019								Itens que não Afetam o Caixa Operacional		(4.366) (4.644)	
Prejuízo em 31/12/2020											
Saldo em 31/12/2020		1.584.000		104.426							
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 - (Valores Expressos em Reais)											
<p>1. Contexto Operacional: A Companhia foi fundada em 18/06/2013, no segmento de "Venda, Compra, Arrendamento e Administração de Bens Próprios e a Participação em outras Sociedades Nacionais ou Estrangeiras como Sócia ou Acionista". Em 31/07/2017 através de Ata de Reunião de sócios quotistas, passou a denominar-se Quatro Rib - Empreendimentos e Participações S/A. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis da companhia em 31/12/2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. 3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis a apresentação das demonstrações são: a) Apuração do resultado: A sociedade não obtém receitas no exercício de 2020 e as despesas foram registradas por competência. b) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos positivo de caixa e conta movimento. c) Investimentos: O valor registrado nesta conta compreende Fundo de Investimentos de Multimercado realizado em julho/2015. d) Passivo circulante e não circulante: Demonstrados por valores de contratos de mútuos com pessoas ligadas. e) Patrimônio Líquido: Demonstra um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.584.000, que compõe o Capital Social da Companhia suscrito e integralizado em moeda corrente do país de R\$ 1.584.000 dividido em 1.584.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, adiantamento para futuro aumento de capital de R\$ 104.426 e o saldo de Prejuízo Acumulado no valor de R\$ (40.519). 4. Caixa e Equivalente de Caixa e Investimentos e Investimentos em 2019 e 2020: 2019 61.661 2020 62.294 2019 1.686.480 2020 1.686.480 6. Patrimônio Líquido em 2019 e 2020: 2019 1.584.000 2020 1.584.000 Recursos para Aumento de Capital (36.153) (40.519) Prejuízos Acumulados (36.153) (40.519) São Paulo, 31, Dezembro, 2020</p>											

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Assamblea"), a realizar-se no dia 30 de outubro de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reforma parcial do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de registrar a nova quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, em decorrência da conversão de 27.311.156 (vinte e sete milhões, trezentas e onze mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, conforme homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 25 de fevereiro de 2021 e 03 de agosto de 2021; (ii) reforma parcial do artigo 33, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, a fim de excluir a menção à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada; (iii) reforma parcial dos artigos 24, 'b' e 'c' e artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar a nomenclatura do "Comitê de Pessoas e Remuneração" para "Comitê de Remuneração, Pessoas e Cultura"; (iv) eleição de Marco Antonio Antunes como membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as reformas mencionadas acima.
Informações Gerais: 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no item 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 28 de outubro de 2021, nos termos descritos no Manual.
São Paulo, 09 de outubro de 2021.
RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("Assamblea"), a realizar-se no dia 30 de outubro de 2021, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) reforma parcial do artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever que, caso um membro da Diretoria complete 62 (sessenta e dois) anos de idade durante a vigência do seu mandato, (a) deverá ser substituído em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social em que referido diretor tiver completado 62 (sessenta e dois) anos e (b) o diretor a ser substituído permanecerá no exercício de seu cargo até a posse de seu substituto; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a reforma mencionada acima. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observado o disposto no item 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 28 de outubro de 2021, nos termos descritos no Manual.
São Paulo, 09 de outubro de 2021.
RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Edital de Citação Prazo 20 dias. Processo nº 1104187-09/2018.8.26.0100. A Dra. Raquel Machado Carleial de Andrade, Juíza de Direito da 20ªVC do Foro da Capital SP. Faz Saber a Chique Bern Cosméticos Eireli EPP, CNPJ nº 20.259.105/0001-77 que lhes foi proposta ação de Monitoria por G.A. Brasil Representação Eireli, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 13.412,40 (Outubro/2018), referente aos cheques de nº 000122, nº 000123, e nº 000124, datados de 24/08/2015, vencidos e não pagos, devidamente atualizado e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente embargos monitorios, sob pena de serem todos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. SP. 21/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231
Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 071/2021;
Objeto: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos injetáveis
Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2021 às 08h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Data de Abertura das Propostas: 26/10/2021 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/ - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br;
Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras.

Registro Civil de Pessoas
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Distrito - Perus
Dr. Atharyê Diogo de Faria - Oficial
Alteração de nome: **NATHÁLIA GALVÃO FERNANDES**, nascida aos 07/07/1999, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filiação Otacilio Fernandes e Neide Galvão Pinheiro Fernandes, alterou seu nome para: **NATHAN GALVÃO FERNANDES**, de acordo com o Provimento 73/2018 do CNJ e Provimento 01/2021 CGJ. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Falta de chips afeta o mercado de smartphones

Leung Cho Pan, CANVA



Vivaldo José Breternitz (*)

Os fabricantes de smartphones receberam apenas 80% dos chips encomendados para o segundo trimestre de 2021. E a situação parece piorar: no terceiro trimestre, a média de pedidos atendidos deve cair para 70%. A crise atinge a todas as marcas do setor, mas a Apple deve sofrer um pouco menos que seus concorrentes mais próximos, Samsung, Xiaomi e Oppo. Além dos veículos e smartphones, a falta de chips também está sendo sentida nos setores de videogames e consoles.

Já há alguns meses afetando seriamente a indústria automobilística, a falta de chips começa a se fazer sentir também no mercado de smartphones. De acordo com números da Counterpoint Research, uma empresa de pesquisa de mercado baseada em Hong Kong, em 2021 quase 50 milhões de unidades serão expeditas a menos do que era estimado, tornando os números do setor piores que os de 2019, o último ano "normal" em termos de mercados.

Segundo a Counterpoint, quase todo o setor será afetado por esse problema, com um impacto mais forte neste segundo semestre. A empresa estima que o total de smartphones expedidos em 2021 deve chegar a 1,41 bilhão de unidades, enquanto as previsões anteriores falavam em 1,45 bilhão, cerca de 400 milhões de unidades a menos. No ano de 2019, 1,47 bilhão de smartphones foram expedidos.

(*) - Doutor em Ciências pela USP, é professor da Faculdade de Computação e Informática da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Via Digital Motors

Lucia Camargo Nunes (*)

Pulse: o que já sabemos do 1º SUV nacional da Fiat

No próximo dia 19, a Fiat lança o novo Pulse, seu primeiro SUV nacional. Um dos motores a equipar o Pulse é inédito 1.0 turbo gera 130 cv com etanol e trabalha junto com a transmissão CVT de 7 marchas.

Com gasolina, entrega 125 cv de potência e faz um ótimo consumo: 12 km/l na cidade e 14,6 km/l na estrada. Além deste turbo, a Fiat vai equipar o Pulse com o aspirado 1.3 de 109 cv com o mesmo CVT.

Essa transmissão terá 3 modos: automático, manual e Sport – atua na direção, controle de estabilidade, mapeamento do acelerador e altera o tempo de resposta e de troca de marchas, aproveitando ainda mais a potência máxima do Turbo 200 Flex, denominação do 1.0.

Os preços só serão conhecidos no dia 19, quando a Fiat abre sua pré-venda. O mercado acredita que as versões mais acessíveis custarão menos que o Jeep Renegade, ou seja, a partir de R\$ 85 mil.

Elétricos: muito a se fazer

Nem mesmo o anúncio do governo do Estado de São Paulo em reduzir a alíquota do ICMS de 18% para 14,5% a veículos eletrificados será suficiente para que os preços diminuam de forma significativa. Esta é a opinião de Ricardo da Silva David, sócio-fundador da Elev, empresa de soluções para o ecossistema de mobilidade elétrica.

O valor dos automóveis é o maior entrave e ainda são necessárias outras ações para fomentar o crescimento do segmento. "Instalação de carregadores em estradas, condomínios e comércios e ações do governo federal, estadual e dos municípios incentivariam o segmento", ressalta Ricardo, dando como exemplo a ofensiva do governo Biden, nos EUA.

Ricardo também avalia que a eletromobilidade vai de encontro com ações de sustentabilidade e proteção do meio ambiente. "Na cidade de São Paulo, carros emitem 72,6% dos gases que provocam efeito estufa. Imagina a redução do impacto ambiental quando tivermos mais iniciativas ao mercado de elétricos?", questiona.

Para Evandro Mendes, CEO da Eletricus, especializada em soluções de infraestrutura para recarga de veículos elétricos, a redução de ICMS é uma oportunidade para acelerar o segmento de comerciais. "Temos acompanhado o crescimento exponencial na adoção de veículos elétricos no setor logístico, puxado por empresas com compromisso em zerar a emissão de carbono nos próximos anos", diz Evandro.

Kit GNV dispara no Brasil

Com aumento acima de 30% da gasolina este ano, motoristas voltam a se interessar pela conversão de GNV. Algumas oficinas chegam a ter quatro semanas de espera para a instalação do kit gás.

De acordo com pesquisa da ANP, o preço médio do GNV na capital paulista é de R\$ 3,664, enquanto a gasolina comum sai a R\$ 5,808 e o etanol, R\$ 4,572.

Já a conversão sai entre R\$ 3.500 e R\$ 5 mil. Para valer a pena, o motorista precisa rodar acima de 150 km por dia para ter o retorno sobre o investimento em menos de 6 meses mantidos os atuais preços.

É preciso avaliar também seu rendimento. Além da queda de potência do motor, a economia é relativa. Rodar com GNV é 30% mais barato do que com gasolina para um carro que faz 10 km/l. Comparado ao etanol, chega a 40%.

Fiat Pulse

Nissan leaf carro elétrico

Kit GNV dispara no Brasil

Cilindros de GNV em um Fiat Grand Siena

Lucia Camargo Nunes

(*) - É economista e jornalista especializada no setor automotivo. E-mail: lucia@viadigital.com.br